



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 118/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-  
do com o Artigo 68, ítem I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro  
de 1990, a funcionária ROSA TALACH DALIBRA, RG nº 1.654.564 -  
PR, do cargo em comissão de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, símbo-  
lo C-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 29  
de Junho de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 30 de Junho de 1995.

*Assinatura*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal